GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

PROJETO DE LEI n° ...../2023

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Institui o Programa Simulação na rede pública de ensino, no âmbito do Município Natal/RN e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituído o Programa Simulação na rede pública municipal de ensino de Natal, que fará parte das atividades extracurriculares dos anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 2° O Programa tem como objetivo o exercício das capacidades de diálogo, retórica e interação por meio da vivência em ambientes de negociação, tomada de decisão e solução de conflitos, buscando cooperação entre os alunos, por meio de simulações dos comitês internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU).

Parágrafo único. Os alunos atuarão como negociadores e diplomatas em grupos, em conferências e reuniões internacionais fictícias, baseadas em questões sociais e econômicas de importante relevância no contexto mundial atual.

Art. 3° Caberá ao Poder Executivo a organização do Programa, apresentação de cronograma, bem como a regulamentação da presente Lei.

Art. 4° Para a execução do Programa poderão ser realizadas parcerias e convênios com instituições públicas e/ou privadas.

Art. 5° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 18 de abril de 2023

Professor Robério Paulino
Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui natureza educacional e tem por finalidade oportunizar aos discentes do ensino público municipal, a aprendizagem multidisciplinar nos modelos simulados pela Organização das Nações Unidas – ONU.

De proêmio, Importante mencionar, ainda, que o art. 205 da Constituição Federal estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa.

Também merece destacar, quanto a iniciativa parlamentar, a plena legalidade e reconhecimento pelo Poder Judiciário que vem adotando posicionamento mais flexível no que tange à iniciativa parlamentar para edição de leis que versem sobre programas e serviços públicos, desde que não haja invasão da esfera administrativa, como no caso em tela – esta reservada em nosso ordenamento ao Poder Executivo – o que se daria, por exemplo, através da determinação de criação de órgãos ou da criação de novas atribuições a órgãos já existentes, ou ainda, da criação de cargos públicos.

Dito isso, a presente proposta versa sobre a atividade acadêmica que simula os eventos diplomáticos que ocorrem na ONU, seguindo o mesmo formato dos comitês nela existentes, em que os alunos assumem o papel de chefes de Estado e diplomatas para debater, negociar e solucionar conflitos de relevância social e econômica.

Como se não bastasse, além de demonstrar aos alunos em idade pueril a importância das relações entre as nações e sobre as carreiras diplomáticas, a atividade constitui uma forma de aprimorar o aprendizado, haja vista que, unindo a teoria à prática, com isso reforçam os conteúdos aprendidos em sala de aula e trazem temas atuais ao debate. Ademais, as simulações exercitam as capacidades de construção de diálogo e desenvolvimento da retórica por meio

do trabalho em equipe e da vivência em ambientes de negociação, tomada de decisão e solução de conflito.

Por outro lado, forma há a ampliação da visão de mundo do discente que aprende, na prática, o valor e a necessidade da tolerância e do respeito aos diversos pontos de vista. Essa experiência já se faz presente no ensino superior e em diversos colégios da rede privada do país, mas também é realizada com sucesso na rede pública municipal de ensino em parceria das Prefeituras com o Instituto Global Attitude - em municípios São José dos Campos e São Paulo, que já possuem programa semelhante para os alunos do 7° e 8° ano do Ensino Fundamental I.

Dúvida não há sobre a importância e a oportunidade de aprendizado seja dada aos estudantes da rede pública municipal de ensino de Natal, daí a nossa iniciativa de propor a criação do Programa Simulação.

Por todo o exposto e em face da importância do tema, espera este edil a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas à aprovação do presente Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal/RN, 18 de abril de 2023.

Gabinete do Vereador Professor Robério Paulino - PSOL